

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CFP ANO DE 2025

CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS



[HTTPS://CFP.CV](https://cfp.cv)

Avenida da China, Edifício do Tribunal Constitucional
Chã de Areia, Cidade da Praia, Santiago

FICHA TÉCNICA

CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Avenida da China, Edifício do Tribunal Constitucional, 3.º Andar
Chã de Areia, Cidade da Praia, Santiago – Cabo Verde


Editor: Conselho das Finanças Públicas

E-mail: cfp@cfp.cv

Copyright: Conselho das Finanças Públicas

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	6
2	ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL	7
3	OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	8
4	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	9
4.1	AVALIAÇÃO GLOBAL	9
4.2	AVALIAÇÃO DO GRAU DE EXECUÇÃO POR OBJETIVO E ATIVIDADE	11
5	PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES	20
6	RECURSOS	21
6.1	RECURSOS HUMANOS	21
6.2	RECURSOS FINANCEIROS	21



O Conselho de Finanças Públicas (CFP) é um órgão consultivo independente, criado pelo artigo 84º da Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de julho. Pela Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março, procedeu-se à regulamentação da sua organização interna, competências, funcionamento e estatutos dos seus respetivos membros.

Em maio de 2023, o CFP iniciou o processo de instalação e funcionamento, de modo a poder cumprir com a missão de proceder à avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a transparência e contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e credibilidade financeira do Estado.

Aprovado na Reunião de Conselho das Finanças Públicas de 25 de março de 2026

1 INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta a análise das atividades desenvolvidas pelo Conselho das Finanças Públicas (CFP) em 2025, descrevendo os resultados alcançados e apontando oportunidades de melhoria para os próximos ciclos de planeamento.

O ano de 2025 constituiu um período de consolidação institucional e operacional do CFP, dando continuidade ao processo de implementação iniciado com a instalação da instituição em maio de 2023. No seu segundo ano completo de atividade, o CFP reforçou significativamente a sua presença no sistema de governação económica e financeira de Cabo Verde, assumindo de forma consistente a sua missão de avaliação independente da coerência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, bem como de promoção da transparência e credibilidade das decisões de política económica.

Durante 2025, o CFP prosseguiu de forma ativa e estratégica os seus objetivos, alcançando um desempenho global positivo. Das 41 atividades previstas no Plano de Gestão e Orçamento (PGO) para o ano, 61% foram totalmente realizadas, 14,6% parcialmente concretizadas e 24,4% não executadas, refletindo um nível de implementação significativo (cerca de 76%), apesar de algumas limitações em iniciativas de maior complexidade técnica. As áreas com maior execução concentraram-se na cooperação institucional, produção de relatórios e elaboração de instrumentos normativos, enquanto atividades também estruturantes e analíticas enfrentaram constrangimentos relacionados com recursos humanos especializados, acesso a dados, e limitações técnicas.

Igualmente, destacou-se pela continuidade da consolidação de instrumentos estratégicos e operacionais, como a conclusão do Plano Estratégico 2025-2028, a elaboração dos Planos de Gestão e Orçamento, de Formação e de Aquisições, bem como a aprovação e entrega da Conta de Gerência de 2024, reforçando os processos de planeamento institucional e a credibilidade institucional do CFP junto da sociedade civil e dos órgãos de fiscalização. Paralelamente, foram fortalecidas as parcerias nacionais e internacionais, com destaque para cooperação com instituições de ensino superior, organismos internacionais, parlamentos africanos e congéneres europeus, permitindo ao CFP iniciar gradualmente a sua projeção externa e partilhar boas práticas em matéria de supervisão orçamental e literacia fiscal.

Assim, 2025 marcou uma etapa relevante na maturação institucional do CFP, evidenciando avanços significativos na operacionalização da sua missão, na produção de análises técnicas independentes e na consolidação de redes de cooperação, ao mesmo tempo que identificou áreas críticas que exigem reforço contínuo de capacidades técnicas, normativas e organizacionais.

Por fim, o CFP expressa o seu sincero agradecimento a todos os profissionais e instituições, nacionais e internacionais, cuja colaboração foi determinante para a concretização destas atividades, agradecendo em particular àqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para o seu desenvolvimento em 2025.

2 ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL

Criado pela Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de julho, e regulamentado pela Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março, o Conselho das Finanças Públicas (CFP) de Cabo Verde é um órgão consultivo independente, cuja missão é proceder à avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a transparência e contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e credibilidade financeira do Estado.

De acordo com o artigo 7º dos seus Estatutos, compete ao Conselho das Finanças Públicas exercer as seguintes atribuições:

- a) Avaliar os cenários macroeconómicos adotados pelo Governo e a consistência das projeções orçamentais com esses cenários;
- b) Avaliar o cumprimento das regras orçamentais estabelecidas;
- c) Analisar a dinâmica da dívida pública e a evolução da sua sustentabilidade;
- d) Avaliar a situação financeira das autarquias locais;
- e) Avaliar a situação económica e financeira das entidades do sector público empresarial e o seu potencial impacto sobre a situação consolidada das contas públicas e sua sustentabilidade.
- f) Analisar a evolução dos compromissos existentes com particular incidência nos sistemas de pensões, nas parcerias público-privadas e concessões;
- g) Analisar a despesa fiscal;
- h) Acompanhar a execução orçamental;
- i) Aprovar o regulamento interno.

A independência constitui uma das características fundamentais do Conselho das Finanças Públicas no exercício das competências que lhe são atribuídas por lei e pelos seus Estatutos. Nos termos do n.º 4 do artigo 8º da Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março, os membros do Conselho não podem solicitar nem receber instruções de qualquer órgão político ou administrativo, estando vinculados, no desempenho das suas funções, exclusivamente à Constituição, às leis e aos regulamentos aplicáveis. O orçamento do CFP é assegurado por uma dotação própria inscrita no Orçamento do Estado.

3 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

O Plano de Gestão e Orçamento (PGO) para 2025, na altura elaborado ainda sem o Plano Estratégico, definiu os seguintes objetivos institucionais orientados para a melhoria do desempenho organizacional, nomeadamente::

- Melhorar o funcionamento do CFP
- Produzir metodologias e relatórios estabelecidos nos estatutos
- Elaborar regulamentos, modelos e planos institucionais
- Desenvolver estudos e projetos complementados aos estabelecidos nos estatutos.

Fortalecer a cooperação e as parcerias institucionais.

4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

4.1 AVALIAÇÃO GLOBAL

Os resultados da avaliação global das atividades desenvolvidas pelo CFP em 2025 estão apresentados no gráfico 1.

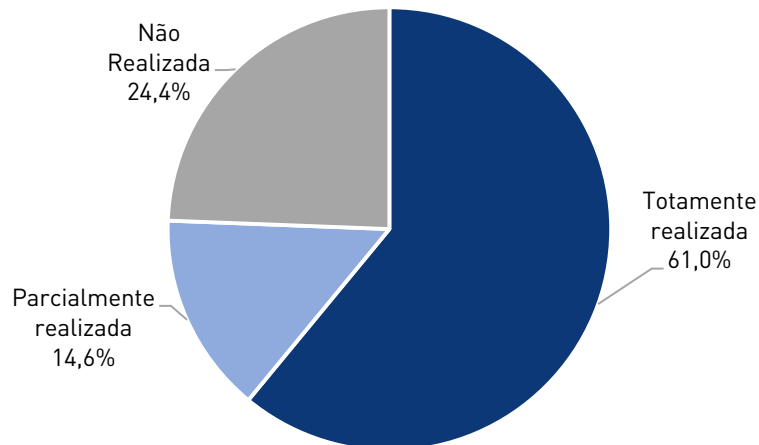


Gráfico 1 - Avaliação global das atividades desenvolvidas em 2025

A avaliação global das atividades desenvolvidas em 2025 revela um desempenho globalmente positivo, ainda que com algumas limitações na execução de determinadas ações. Das 41 atividades previstas no Plano de Gestão e Orçamento (PGO) para 2025, constata-se que 25 (61,0%) atividades foram totalmente realizadas, o que indica um grau satisfatório no cumprimento do PGO-2025. Este resultado evidencia uma capacidade significativa de implementação das atividades planeadas.

Também, observa-se que 6 (14,6%) atividades programadas foram parcialmente realizadas, o que pode refletir alguns constrangimentos operacionais, ajustes na calendarização ou mudanças nas prioridades ao longo do período de execução. Embora estas atividades não tenham sido concluídas integralmente, a sua execução parcial indica que houve algum nível de progresso no cumprimento dos objetivos inicialmente definidos.

Em contrapartida, 10 atividades (24,4%) não foram realizadas, representando quase um quarto do total das atividades previstas. Esta informação evidencia a existência de obstáculos que impediram a implementação de determinadas ações, podendo estar associados a fatores legais, institucionais, logísticos ou de capacidade técnica.

De forma global, a avaliação do PGO-2025 mostra que mais de três quartos (75,6%) das atividades foram realizadas total ou parcialmente, o que demonstra um nível significativo de execução do referido plano. No entanto, a percentagem de atividades não realizadas indica a necessidade de analisar mais profundamente os fatores que condicionaram a sua implementação, com vista ao reforço do planeamento, da monitorização e da gestão dos recursos nos próximos ciclos de programação. De entre os constrangimentos, destaca-se a inexistência de um quadro técnico de pessoal, bem como a ausência do Diretor Técnico. O

Plano foi concebido com base num determinado nível de recursos, humanos, técnicos e financeiros, que não foi possível assegurar ao longo do ano, razão pela qual o Plano não pôde ser executado integralmente.

O gráfico 2 apresenta a avaliação das atividades desenvolvidas em 2025, organizada por objetivo institucional, permitindo analisar o nível de execução das ações planeadas e identificar diferenças de desempenho entre os objetivos definidos.

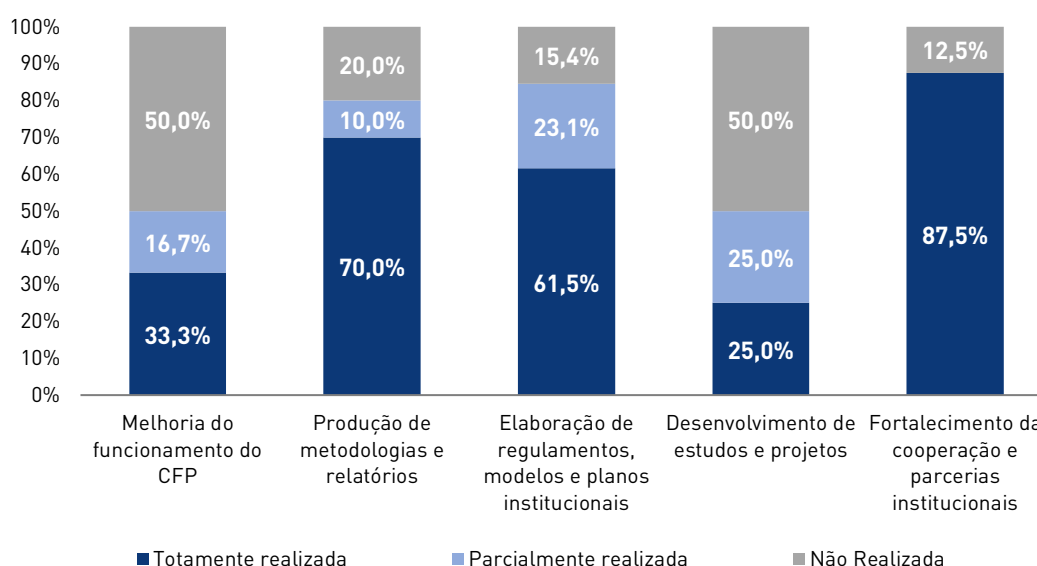


Gráfico 2 - Avaliação global das atividades desenvolvidas por objetivo institucional em 2025

A análise da avaliação das atividades desenvolvidas pelo CFP em 2025, por objetivo institucional, revela níveis diferenciados de execução entre as várias áreas de intervenção.

O objetivo relativo ao fortalecimento da cooperação e parcerias institucionais apresenta o melhor desempenho, com 87,5% das atividades totalmente realizadas e apenas 12,5% não realizadas, evidenciando um elevado grau de concretização das ações previstas neste domínio. Este resultado demonstra uma forte dinâmica institucional no estabelecimento e consolidação de relações de cooperação. Esta cooperação internacional permitiu que a instituição rapidamente se apoderasse de ferramentas importantes para o cumprimento do seu mandato, nomeadamente na análise orçamental e da dívida.

Também se destaca o objetivo ligado à produção de metodologias e relatórios, no qual 70,0% das atividades foram totalmente realizadas, 10,0% parcialmente realizadas e 20,0% não realizadas, refletindo uma execução globalmente positiva, coerente com a missão técnica do CFP na produção de análises e instrumentos de apoio à política orçamental.

No que se refere à elaboração de regulamentos, modelos e planos institucionais, observa-se igualmente um desempenho favorável, com 61,5% das atividades totalmente realizadas e 23,1% parcialmente realizadas, enquanto 15,4% não foram executadas. Estes dados indicam um progresso significativo na consolidação dos instrumentos institucionais de funcionamento.

Em contraste, os objetivos relacionados com a melhoria do funcionamento do CFP e com o desenvolvimento de estudos e projetos apresentam níveis de execução mais baixos. Em ambos os casos, 50,0% das atividades não foram realizadas. No primeiro objetivo, apenas 33,3% foram totalmente concretizadas, enquanto no segundo apenas 25,0% foram totalmente executadas e 25,0% parcialmente realizadas. Estes resultados refletem, em grande medida, limitações de recursos, nomeadamente humanos, que obrigaram à priorização de atividades concorrentes do Plano.

4.2 AVALIAÇÃO DO GRAU DE EXECUÇÃO POR OBJETIVO E ATIVIDADE

4.2.1 Melhorar o funcionamento do CFP

O Quadro 1 apresenta a avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito do objetivo institucional “Melhorar o funcionamento do CFP”.

Quadro 1 – Avaliação das atividades sobre a melhoria do funcionamento do CFP

N.º	Atividades	Avaliação
1	Recrutamento e seleção de técnicos	Não realizada
2	Aquisição de equipamentos informáticos e de conectividade	Realizada
3	Contratação de assistência técnica	Real. parcialmente
4	Melhoria e manutenção do website do CFP	Não realizada
5	Reforço da imagem, comunicação e divulgação do CFP	Realizada
6	Relançamento do concurso de desenvolvimento do aplicativo sobre EPE ou redefinição de procedimentos.	Não realizada
	Atividades realizadas	33,3%
	Atividades parcialmente realizadas	16,7%
	Atividades não realizadas	50,0%

A análise das atividades associadas ao objetivo “Melhoria do funcionamento do CFP” em 2025 revela que 50% das ações previstas foram realizadas total ou parcialmente, enquanto 50,0% não foram executadas, evidenciando a existência de constrangimentos na implementação de algumas iniciativas planeadas. Mais uma vez foi necessário priorizar as atividades, num contexto de restrição de recursos humanos, técnicos e financeiros.

Entre as atividades totalmente realizadas, destacam-se a aquisição de equipamentos informáticos e de conectividade e o reforço da imagem, comunicação e divulgação do CFP, iniciativas que contribuíram para melhorar as condições operacionais e a visibilidade institucional do Conselho. Estas ações são particularmente relevantes para apoiar o funcionamento técnico da instituição e fortalecer a sua presença pública. A contratação de assistência técnica, atividade parcialmente concretizada, abrange os trabalhos relacionados aos Métodos de Previsão, cruciais para a avaliação das previsões do Orçamento do Estado, e ao Plano Estratégico do CFP.

Relativamente às atividades não realizadas, incluem-se o recrutamento e seleção de técnicos, a melhoria e manutenção do website do CFP e o relançamento do concurso para o desenvolvimento de um aplicativo sobre as Empresas Públicas do Estado (EPE) ou a

O desempenho em relação às atividades planeadas neste objetivo “Produzir metodologias e relatórios estabelecidos nos estatutos” apresenta um resultado global positivo, com 70% das atividades realizadas, 10% parcialmente realizadas e 20% não realizadas, traduzindo um nível de execução global de 80%.

As funções nucleares da instituição, como a elaboração de relatórios sobre o Orçamento do Estado de 2025 aprovado na Assembleia Nacional, a apreciação da execução orçamental da Conta Geral do Estado de 2023 e 2024, a produção do relatório de acompanhamento semestral (1º semestre de 2025), a emissão de pareceres solicitados incluído sobre as previsões macroeconómicas e a análise da Proposta de Orçamento do Estado para 2026 (POE/2026) foram cumpridas de forma consistente, evidenciando a capacidade técnica consolidada do CFP e o alinhamento com a sua missão institucional. A realização destas atividades constitui um instrumento central de apoio à fiscalização orçamental, tendo reforçado a função de escrutínio técnico independente do CFP no âmbito do processo orçamental.

Importa referir que foram emitidos pareceres e relatórios técnicos em resposta às solicitações recebidas ao longo do exercício, assegurando-se a adequada cobertura das mesmas. Destacam-se, em particular, o parecer sobre a proposta de projeto de lei que procede à primeira alteração à Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de julho, da Assembleia Nacional, que estabelece as Bases do Orçamento do Estado, bem como o parecer sobre o decreto-lei relativo à execução orçamental proposto pelo Governo.

Por outro lado, algumas áreas estratégicas registaram uma execução parcial ou nula. Destaca-se a metodologia sobre a sustentabilidade das contas públicas, que apenas foi parcialmente desenvolvida, refletindo sobretudo limitações técnicas e de recursos humanos. Mais crítico é o facto de os relatórios sobre a situação económica e financeira das Empresas Públicas do Estado e sobre a análise financeira das autarquias não terem sido realizados, essencialmente devido a constrangimentos relacionados à disponibilidade, qualidade e consolidação da informação necessária, bem como à inexistência de recursos técnicos especializados.

Para reforçar o desempenho futuro, é essencial priorizar a produção de relatórios nas áreas críticas, consolidar e institucionalizar metodologias de análise, reforçar a capacidade técnica do CFP em setores específicos e adotar uma abordagem baseada em risco, direcionando os recursos para áreas com maior impacto fiscal. Apesar do desempenho positivo e de se tratar de uma instituição relativamente recente no plano operacional, permanecem desafios significativos, nomeadamente a implementação do Plano Estratégico e de reforço técnico, essenciais para garantir uma análise completa e eficaz da sustentabilidade das finanças públicas em Cabo Verde.

4.2.3 Elaboração de regulamentos, modelos institucionais e planos estratégicos

O Quadro 3 apresenta a avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito do objetivo institucional “Elaboração de regulamentos, modelos e planos institucionais”.

Quadro 3 – Avaliação das atividades sobre elaboração de regulamentos, modelos e planos institucionais

N.º	Atividades	Avaliação
3.1	Elaboração do Plano de Gestão e Orçamento de 2025	Realizada
3.2	Elaboração do Plano de Formação para 2025	Realizada
3.3	Elaboração do Plano de Aquisição para 2025	Realizada
3.4	Elaboração do Relatório de Atividades 2024	Realizada
3.5	Conclusão do Plano Estratégico do CFP 2025-2028	Realizada
3.6	Desenvolvimento do PCFR do CFP (Decreto-Regulamentar depois de aprovado pelo Governo, art.19º)	Não realizada
3.7	Funcionamento do Regulamento Orgânico do CFP	Real. parcialmente
3.8	Elaboração da Conta de Gerência de 2024	Realizada
3.9	Elaboração do Manual de Procedimentos Financeiros	Não realizada
3.10	Elaboração do Manual de Funções	Real. parcialmente
3.11	Elaboração do Orçamento do CFP-2026	Realizada
3.12	Elaboração do QDMP do CFP, 2026-2027	Realizada
3.13	Elaboração do Plano de Gestão e Orçamento de 2026	Real. parcialmente
	Atividades realizadas	61,5%
	Atividades realizadas parcialmente	23,1%
	Atividades não realizadas	15,4%

A análise do Quadro 3 evidencia um nível de execução global moderadamente positivo, com 61,5% das atividades realizadas, 23,1% parcialmente realizadas e 15,4% não realizadas, o que corresponde a uma taxa de execução total (incluindo parciais) de 84,6%.

Observando as atividades, verifica-se um desempenho consistente nas atividades de natureza planeadora e operacional corrente, com destaque para a elaboração dos principais instrumentos de gestão, nomeadamente o Plano de Gestão e Orçamento (2025 e 2026), o Plano de Formação, o Plano de Aquisição, o Relatório de Atividades, o Orçamento do CFP e o Quadro de Despesa de Médio Prazo. O Plano Anual de Aquisições foi concluído, submetido para visto e posteriormente publicado no portal eCompras, em conformidade com o regime legal da contratação pública. A aprovação e entrega da Conta de Gerência de 2024 reforçam a credibilidade institucional junto dos órgãos de fiscalização e da sociedade civil. O Plano Estratégico 2025-2028 foi iniciado internamente em 2024 e concluído em 2025, com o apoio de assistência técnica externa. A sua conclusão constitui um marco relevante e estruturante no domínio do planeamento, reforçando a orientação estratégica da instituição.

Contudo, persistem fragilidades ao nível dos instrumentos estruturantes de natureza normativa e organizacional. Salienta-se, desde logo, a não conclusão do PCFR do CFP, dependente de enquadramento legal, Decreto-Regulamentar pelo Governo, nos termos do 19º do Estatuto do CFP, bem como a não elaboração do Manual de Procedimentos Financeiros. Adicionalmente, o funcionamento do Regulamento Orgânico e a elaboração do Manual de Funções registam apenas execução parcial, evidenciando constrangimentos na consolidação do modelo organizacional e dos mecanismos internos de gestão. A falta de um quadro de pessoal técnico não tem pressionado a instituição para a concretização destes instrumentos.

Esta assimetria mostra uma priorização das atividades operacionais em detrimento da institucionalização de instrumentos estruturantes, fundamentais para garantir maior padronização e eficiência interna. Em termos de boas práticas, a ausência ou atraso destes instrumentos pode limitar a qualidade da gestão financeira, a clareza funcional e a previsibilidade dos processos.

Neste sentido, embora o desempenho global seja satisfatório, importa reforçar o foco na conclusão dos instrumentos normativos e organizacionais, assegurando a consolidação institucional do CFP e a melhoria da sua capacidade de gestão e governação interna.

4.2.4 Desenvolvimentos de estudos e projetos

O Quadro 3 apresenta a avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito do objetivo institucional “Desenvolvimento de estudos e projetos”.

Quadro 4 – Avaliação das atividades sobre desenvolvimento de estudos e projetos

N.º	Atividades/Tarefas	Avaliação	
4.1	Realização de estudos especiais (subsídios, regimes fiscais especiais,)	Não realizada	
4.2	Implementação do Projeto Literacia Orçamental	Realizada	
4.3	Publicação de uma Revista Técnica	Não realizada	
4.4	Fomento da investigação técnico-científica com as IES	Real. parcialmente	
		Atividades realizadas	25,0%
	Grau de execução das ações planeadas	Atividades parcialmente realizadas	25,0%
		Atividades não realizadas	50,0%

A análise dos dados evidencia um baixo nível global de execução das atividades, com apenas 25% das ações plenamente realizadas, 25% parcialmente realizadas e 50% não realizadas. Do ponto de vista qualitativo, observa-se que:

- Apenas uma atividade foi integralmente concretizada, Projeto de Literacia Orçamental, o que demonstra capacidade de execução em iniciativas operacionais e de sensibilização. No âmbito do Projeto “Literacia Orçamental”, o CFP desenvolveu diversas ações de sensibilização junto de entidades nacionais, nomeadamente através da realização de palestras em escolas secundárias, bem como da divulgação de conteúdos informativos nas suas redes sociais. Estas ações foram articuladas

com as reuniões realizadas nas autarquias, aproveitando a presença do CFP nos municípios para reforçar o papel do CFP, bem como a proximidade do CFP junto da sociedade civil.

- Uma atividade, Fomento da investigação com as IES, foi parcialmente realizada, evidenciando constrangimentos na articulação institucional. Para ultrapassar estas limitações, foi estabelecido um programa de celebração de protocolos com as IES, o qual será descrito na sessões subsequentes.
- Duas atividades estruturantes, Estudos especiais e Publicação de revista técnica, não foram efetivamente realizadas, por razões associadas a limitações ao nível de recursos técnicos, priorização estratégica e calendarização. Embora prevista a realização de estudos especiais, não houve, ao longo de 2025, pedidos formais ou deliberações institucionais que justificassem o seu desenvolvimento. No que respeita à Revista Técnica, foi apresentada uma proposta editorial, encontrando-se a atividade em fase preparatória. Os Termos de Referência foram concluídos e atualizados, estando a sua concretização dependente de validação institucional e da definição dos meios técnicos e editoriais necessários. Importa ainda referir que, face às limitações de recursos humanos e às prioridades legais e estatutárias do CFP, esta atividade não tem sido considerada prioritária.

Em termos interpretativos, o padrão revela uma execução concentrada em iniciativas de curto prazo, com dificuldades na implementação de atividades mais analíticas e estruturantes, que exigem maior capacidade técnica, coordenação e tempo.

4.2.5 Fortalecimento da cooperação e parcerias institucionais

O Quadro 5 apresenta a avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito do objetivo institucional “Fortalecimento da cooperação e parcerias institucionais”.

Quadro 5 – Avaliação das atividades sobre o fortalecimento da cooperação e parcerias institucionais

N.º	Atividades/Tarefas	Avaliação
5.1	Realização de eventos sobre finanças públicas	Realizada
5.2	Estabelecimento da cooperação técnica com entidades nacionais e internacionais	Realizada
5.3	Visitas de estudo às instituições congêneres internacionais	Não realizada
5.4	Reuniões com as autarquias e outras instituições	Realizada
5.5	Sensibilização das entidades nacionais sobre o papel do CFP	Realizada
5.6	Participação em audições e eventos nacionais e internacionais	Realizada
5.7	Estabelecimento de parcerias com as instituições de ensino superior	Realizada
5.8	Colaboração com organismos internacionais	Realizada
	Grau de execução das Ações planeadas	Atividades realizadas 87,5% Atividades não realizadas 12,5%

A análise das atividades desenvolvidas no âmbito do objetivo “Fortalecimento da cooperação e parcerias institucionais” evidencia um elevado nível de execução em 2025. Das 8 (oito) atividades previstas, 7 (sete) foram realizadas (87,5%), enquanto apenas uma (12,5%) não foi executada.

Entre as ações concretizadas, destacam-se a realização de eventos sobre finanças públicas, o estabelecimento de cooperação técnica com entidades nacionais e internacionais, a realização de reuniões com autarquias e outras instituições, bem como as iniciativas de sensibilização das entidades nacionais sobre o papel do CFP, atividades que contribuíram para reforçar a visibilidade institucional do Conselho e consolidar a sua interação com diferentes atores do sistema de finanças públicas. Adicionalmente, a participação em audições e eventos nacionais e internacionais, o estabelecimento de parcerias com as instituições de ensino superior e a colaboração com os organismos internacionais evidenciam uma dinâmica institucional ativa no desenvolvimento de redes de cooperação, intercâmbio de conhecimento e partilha de boas práticas.

No âmbito das atividades relacionadas com eventos sobre as finanças públicas, realça-se, em primeiro lugar, a Conferência Internacional “Supervisão da Política Orçamental: as experiências portuguesa e cabo-verdiana”, realizada na sede do Banco de Cabo Verde, na cidade da Praia. O evento contou com a participação do Conselho das Finanças Públicas de Portugal, liderado pela sua Presidente e teve a sessão de abertura presidida pelo Primeiro-Ministro, constituindo um importante espaço de partilha de experiências e de reflexão sobre os modelos de supervisão orçamental. Em segundo lugar, salienta-se a realização do workshop “Do orçamento à Notícia, literacia orçamental para jornalista”, organizado em parceria com o CFP de Portugal e o Pro PALOP-TL.

No âmbito da cooperação técnica com as entidades nacionais, foram reforçadas as relações institucionais com a Direção Nacional de Orçamento e Contabilidade Pública (DNOCP), designadamente no que se refere à partilha de dados relevantes para o cumprimento da missão e competências do CFP. Em maio, o CFP participou na formação dedicada à elaboração do primeiro Orçamento Cidadão de Cabo Verde, que reuniu técnicos e dirigentes do Ministério das Finanças. A iniciativa contou com o apoio do Programa Regional de Governança Económica e Gestão das Finanças Públicas nos PALOP e em Timor-Leste (Pro PALOP-TL), financiado pela União Europeia e gerido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

No âmbito da alínea d) do artigo 7.º da Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março, foram realizadas, em 2025, 7 (sete) reuniões com as autarquias locais, com o objetivo de apresentar a metodologia de trabalho que o CFP pretende utilizar no estudo sobre a avaliação da situação financeira dos municípios. Para o efeito, foi igualmente assinado um protocolo de cooperação com a Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde (ANMCV), visando a disponibilização de dados socioeconómicos e financeiros dos municípios de Cabo Verde, o acesso a indicadores relevantes para as análises e projeções do CFP, a realização de iniciativas conjuntas, designadamente formações, workshops, conferências e seminários, bem como a criação de mecanismos de comunicação direta entre o CFP, a ANMCV e os municípios.

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º dos Estatutos do Conselho das Finanças Públicas (CFP), o CFP participou numa audição parlamentar realizada a 3 de novembro, na Comissão Especializada de Orçamento e Finanças da Assembleia Nacional, no âmbito do Relatório de Análise da Proposta do Orçamento do Estado para 2026. O CFP considerou que a proposta orçamental apresenta uma orientação prudente e globalmente coerente, tendo, contudo, alertado para alguns riscos, nomeadamente a pressão sobre a despesa com pessoal, a possível subestimação de determinadas despesas e os desafios associados à sustentabilidade do excedente orçamental previsto.

No que tange às parcerias com as instituições de ensino superior nacional, o CFP celebrou 7 (sete) protocolos de cooperação com as seguintes instituições: Universidade Lusófona de Cabo Verde, a Universidade do Mindelo, a Universidade do Atlântico, o Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais, a Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, o Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais e a Universidade de Cabo Verde.

Relativamente às parcerias internacionais, o CFP participou na 8.ª Conferência Anual da Rede Africana dos Gabinetes Parlamentares de Orçamento (AN-PBO), realizada em Abuja, Nigéria, em setembro de 2025, subordinada ao tema *“O Papel dos Gabinetes Parlamentares de Orçamento na Fiscalização Fiscal: Contributo para a Agenda Africana 2063”*. Neste contexto, o CFP apresentou a comunicação intitulada *“Parliamentary Collaboration in Africa: A Unified Voice for Accountability in Public Finance”* e moderou o painel *“Climate Resilience and Sustainable Financing”*. A conferência reuniu especialistas e representantes institucionais de 15 países africanos, proporcionando um espaço de debate sobre temas centrais da governação orçamental e financeira, designadamente a gestão da dívida pública e a transparência, o orçamento inclusivo e a participação cidadã, o financiamento climático e o planeamento de longo prazo, bem como a cooperação parlamentar e a integração regional. Ainda no âmbito das parcerias, foi elaborado e submetido o Plano de Trabalho Anual (PTA) 2025 para efeitos de financiamento no quadro do Programa Pro PALOP-TL, assegurando a coerência entre o planeamento anual do CFP e os requisitos dos parceiros de cooperação.

O CFP recebeu, em finais de setembro, a Comissão Diretiva da Rede Africana dos Gabinetes Parlamentares de Orçamento (AN-PBO), com o objetivo de reforçar a cooperação institucional e promover a partilha de boas práticas em matéria de governação económica e política orçamental. A delegação integrou representantes dos PBO da África do Sul (na qualidade de presidente da Rede), da Gâmbia, do Quênia, da Serra Leoa, da Nigéria e do Gana. No âmbito dessa missão, foram realizadas reuniões com as Comissões Parlamentares de Finanças, Orçamento e Economia da Assembleia Nacional, com o Pro PALOP-TL, com o Ministério das Finanças e com o Tribunal de Contas, bem como uma visita de cortesia ao Presidente da Assembleia Nacional.

Participou igualmente como orador no evento de lançamento do relatório do Banco Mundial, intitulado *“Cabo Verde Public Finance Review: Enhancing Fiscal Sustainability in the Face of Shocks”*, realizado em junho, na cidade da Praia, destacando a importância dos estudos sobre riscos fiscais e sustentabilidade das finanças públicas, bem como salientando a relevância das recomendações apresentadas no relatório.

Ainda no âmbito da cooperação internacional, o CFP reuniu-se com a Comissão de Assuntos Económicos, Financeiros e do Orçamento da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, com o Embaixador da República de Angola em Cabo Verde, no contexto da possível parceria com o Conselho de Contas Públicas daquele país, e com uma delegação do Parlamento angolano. Foram ainda realizadas reuniões com a Autoridade Reguladora para a Contratação Pública do Togo, com a delegação portuguesa da Unidade de Acompanhamento Macroeconómico do Acordo de Cooperação Cambial, assim como com representantes do FMI, do BAD e do Banco Mundial.

Neste objetivo, a atividade relativa à visita de estudo às instituições congéneres internacionais não foi concretizada, essencialmente devido aos trâmites protocolares entre as instituições cabo-verdianas e brasileiras, que não permitiram, dentro do período em análise, a assinatura do protocolo de cooperação entre o CFP e a Instituição Fiscal Independente (IFI) do Brasil e, conseqüentemente, a realização de uma visita institucional a esta entidade.

De forma global, os resultados demonstram que este objetivo apresenta um dos mais elevados níveis de execução entre as áreas de atuação do CFP, refletindo uma forte aposta no reforço da cooperação institucional interna, na projeção externa do Conselho e na consolidação de parcerias estratégicas, elementos fundamentais para o fortalecimento da credibilidade e da capacidade técnica da instituição, nomeadamente em matérias de literacia orçamental, análise macrofiscal e sustentabilidade das finanças públicas.

No conjunto do triénio, 2023-2025, observa-se uma trajetória de expansão recente, indicando dinamização das redes institucionais e consolidação do papel do CFP como parceiro estratégico no ecossistema das finanças públicas.

5 PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES

Seguem abaixo as principais publicações produzidas e divulgadas em 2025.



Figura 1 – Principais publicações do CFP em 2025

6 RECURSOS

6.1 RECURSOS HUMANOS

A Tabela 1 a apresenta informações sobre os recursos humanos em funcionamento no CFP em 2025.

Tabela 1 – Colaboradores do CFP em 2025

Pessoal / Colaboradores	N.º	Obs. / (funções e qualificações)
Membros	5	(Presidente e vogais executivos)
<i>Sub-total - Conselho</i>	5	
Técnico Superior	1	(Técnico administração/secretariado)
Apoio operacional	1	(Serviços gerais e apoio administrativo)
<i>Sub-total – Serviços técnicos, Secretariado e apoio operacional</i>	2	
Total geral	7	

A estrutura de recursos humanos do CFP em 2025, composta por 7 colaboradores internos, evidencia um peso significativo do Conselho face à limitada capacidade técnica interna. Verifica-se, ainda, o recurso a outsourcing nas áreas de informática, comunicação/design e assessoria jurídica. Neste contexto, reforça-se a necessidade de fortalecer o quadro técnico permanente, de modo a assegurar o cumprimento eficaz das competências institucionais.

6.2 RECURSOS FINANCEIROS

A Tabela 2 apresenta a dotação orçamental atribuída ao CFP para o ano de 2025, bem como a respetiva execução.

Tabela 2 – Dotação orçamental prevista para 2025 (Orçamento atribuído)

Receita		Despesa		Executado
Designação	Dotação	Designação	Dotação	
Transferências	47 505 566 CVE	Despesas com o pessoal	34 361 019 CVE	24 481 312
Das Administrações Públicas		Aquisição de bens e serviços	13 144 547 CVE	8 640 197,00
Total	47 505 566 CVE	Total	47 505 566 CVE	33 121 509,00

De acordo com o Estatuto do CFP, a Lei do Orçamento do Estado assegura recursos necessários e suficientes para que possa cumprir integralmente a sua missão¹. Foi atribuído através do Orçamento do Estado para o ano económico de 2025, uma dotação de 47 505 566 CVE (quarenta e sete milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis escudos) para fazer face as despesas de funcionamento previstas, de acordo com a classificação económica.

¹ N.º 5 do artigo 8.º dos Estatutos do CFP

Conforme os dados da Tabela 2, do total disponibilizado de 47.505.566 CVE ao CFP, foram executados 33 121 509 CVE, o que representa uma taxa global de execução de 69,72%. Entre as rubricas, destacam-se as despesas com o pessoal, com uma execução de 71,24%, e as aquisições de bens e serviços com 65,73%, refletindo uma gestão prudente, focalizada e progressivamente ajustada às necessidades operacionais e estratégicas da instituição.